

ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINDIJUDICIÁRIO/ES DO ANO DE DOIS MIL E TREZE (2013)

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (2013), às 17:00 horas, no SINDIJUDICIÁRIO, sito à Rua Neves Armond, 20 – Enseada do Suá – Vitória – ES CEP 29052-280, estando reunidos todos os membros da Comissão Eleitoral, Cláudia Mileipe Festa Lemos, Lucimara Loriato Gomes, Marcos Manoel Oliveira da Silva, Pedro Paulo Carvalho Martins e Roberto Carlos Lima Gomes, presente o representante da Chapa 2, “Mudança com transparência”, Rômulo Lopes Barnabé, presente o representante da Chapa 1, “Avançar Sempre”, Paulo Antônio Rocha Ferrari, a pessoa indicada como representante da almejante à chapa 3, “Justiça é Igual”, Joedir Francisco de Souza; 1) - Findo o prazo às 18:00 h, deste dia, estabelecido em reunião anterior, para apresentação da documentação faltante para registro de sua chapa, o candidato Moshe Dayan Rosa não apresentou a referida documentação, bem como sua chapa não cumpriu o que determina o art. 82 § 5º do Estatuto, ou seja, após a redistribuição dos candidatos, mantiveram o número completo dos candidatos efetivos, não atingindo, porém o mínimo de 2/3 (dois terços) entre os suplentes que deveriam ser 07 (sete). Assim, foram inscritos apenas 02 (dois) suplentes, enquanto seriam necessários 05 (cinco). A documentação apresentada pela referida chapa “Justiça e Igual” foi recebida, numerada, mesmo incompleta, o que foi comunicado ao candidato Moshe por telefone, porque ele não se fez presente na reunião, tendo sido representado pelo Advogado o Dr. Heraldo Ignácio, OAB 18571/ES, sem procuração, que ficou de apresentar posteriormente, requerendo junto a essa Comissão dilação do prazo para que se pudesse acertar a documentação, bem como complementar os membros da Chapa “Justiça e Igual”, sob o argumento de que teve dificuldade para formação da chapa, porque alguns membros se sentiram coagidos. Colocado em votação acerca da dilação do prazo requerido pelo Advogado Dr. Heraldo, a Comissão de forma unânime votou contra dilação, pois está em desacordo com o Estatuto e poderia causar um prejuízo enorme ao pleito, uma vez que existem outros prazos a serem cumpridos por esta Comissão Eleitoral. Registra-se que foram recebidos pela Comissão, dois requerimentos dos sindicalizados José Amadeu Pereira Filho e Welbert José Campana dos Santos, dizendo que tiveram seus nomes incluídos na composição da Chapa Justiça e Igual, sem suas devidas autorizações. A Comissão decidiu por convocar os dois servidores na sede administrativa do sindicato para ouvi-los e encaminhar a oitiva para a Diretoria Executiva; 2) - Passa-se a análise de registro(s) de chapa(s) nos termos do art. 75 e art. 77 do Estatuto, a(s) seguinte(s) chapa(s) inscritas no sistema diretivo: Chapa 1: “Avançar Sempre” tendo como Presidente CARLOS THADEU TEIXEIRA DUARTE e os demais membros Titulares: Diretoria de Organização e Planejamento: Francisco Manoel Bittencourt – Analista Judiciário 02; Diretoria Administrativa e Financeira: Marília Quintaes Tabachi – Analista Judiciário Especial; Diretoria de Assuntos Jurídicos: Mary de Fátima Neves Gomes – Analista Judiciário Especial; Diretoria de Formação Sindical: Maria Alice Delai – Analista Judiciário 02; Diretoria de Comunicação, Imprensa e Divulgação: Paulo Antônio

Rocha Ferrari – Analista Judiciário 02; Diretoria de Saúde, Previdência, Aposentados e Pensionistas: Hiranilda Matos – Analista Judiciário 02 – SUPLENTE: Pedro Antônio Gomes Batista – Analista Judiciário 02; Marcos Augusto Nati Rezende – Analista Judiciário Especial; Adriana Ferrari Perciavalle – Analista Judiciário 02; Polliana Moreira Moraes Helmer – Analista Judiciário 02; Rodrigo Furtado de Medeiros – Analista Judiciário 01; Rita de Cássia Altoé – Analista Judiciário 01; Gustavo Paraíso Dalvi – Analista Judiciário 02. Sistema Diretivo **CHAPA 2: “MUDANÇA COM TRANSPARÊNCIA”**: **Presidente: Adda Maria Monteiro Lobato Machado** – Analista Judiciário Especial; Diretoria de Organização e Planejamento: Rômulo Lopes Bernabé – Analista Judiciário 02; Diretoria Administrativa e Finanças: Gilcéia Martins Marcelino – Analista Judiciário 01; Diretoria de Assuntos Jurídicos: Altamir Rodrigues Xavier Júnior – Analista Judiciário 02; Diretoria de Política Sindical: José Carolino Costa – Analista Judiciário 01; Diretoria de Saúde, Previdência, Aposentados e Pensionistas: Marcos Antônio Lemos Fabre – Analista Judiciário 02; Diretoria de Comunicação, Imprensa e Divulgação: Wanderley José do Carmo – Analista Judiciário 01 – SUPLENTE: Felipe Tonon Martinelli – Analista Judiciário 02; Alfredo Basílio de Almeida – Analista Judiciário Especial; Manoel Ricardo Fernandes – Agente de Segurança; Alessandra Tomazelli Sartório – Assistente Social; Giovana Roriz – Auxiliar Judiciário; José Antônio Namem Chalhub - Aposentado, Wellington de Souza. – Analista Judiciário Especial. Candidatos **Para Conselho Fiscal: CHAPA 1 “ÉTICA E TRANSPARÊNCIA”** **Presidente** - João Alfredo Martins – Analista Judiciário 01; demais membros: Ângela Maria Gerlin Santos – Analista Judiciário 02; Waltair Alves Guimarães – Aposentado SUPLENTE: Sérgio Alves Araújo – Analista Judiciário 02; Hermano Mattos Araújo – Analista Judiciário 02; Maria José Melo – Aposentada. **Conselho Fiscal CHAPA 2 “SERIEDADE E COMPROMISSO”**, **Presidente**: Alex Gonçalves Ferreira – Analista Judiciário 02; demais membros: Aldair Procópio – Analista Judiciário 02; Patrícia Dutra Rody Machado – Analista Judiciário 02, SUPLENTE: Cláudio Martins do Nascimento – Analista Judiciário 02 Raquel Azevedo Velten – Analista Judiciário 02; Edson Alves de Freitas – Analista Judiciário 02. A documentação para o sistema diretivo foi devidamente conferida pela Comissão Eleitoral e analisado que está em ordem, tendo sido as referidas chapas homologadas nesta data de 20/09/2013 às 18:30 horas. No mesmo sentido as chapas apresentadas para o Conselho Fiscal: “Ética e Transparência”, e “Seriedade e Compromisso”, também com a documentação em ordem foi homologado suas inscrições para o pleito por essa Comissão, na mesma data e horário acima citado. Publique-se o Edital contendo os nomes dos candidatos no jornal A Tribuna. 3) - O Advogado da almejança à Chapa "Justiça é Igual" Dr. Heraldo Ignácio, alegou ter havido coação para desistência de alguns membros e, por isso, não houve tempo para nova composição. O representante da Chapa 2, Rômulo Lopes Bernabé, questiona se houve registro das ameaças aos membros, tendo o Advogado respondido que não. O indicado a representante da Chapa, Joedir Francisco de Souza, requereu a dilação do prazo, tendo o Presidente da Comissão dito que segue o Estatuto, ou seja, após fim do registro das chapas, no dia 13/09, foi concedido o prazo de 05 dias para

complementação/regularização das documentações. Tendo o membro da Comissão, Cláudia Lemos, explicado que houve entendimento contrário dos representantes das chapas adversárias e a comissão entendeu, mesmo assim, pelo deferimento do prazo de 05 dias para que o candidato Moshe promovesse a correção e complementação dos documentos por ele apresentados a esta Comissão, a partir do dia 14/09/2013, cujo encerramento se daria no dia 20/09/2013 às 18 horas. O representante da Chapa 2, Rômulo, afirmou que há 02 semanas antes do término do prazo para registro de chapa, entregou ao Sr. Moshe o Estatuto do Sindijudiciário, orientando quanto aos dados necessários para composição de chapa e, novamente, o Advogado pediu pela dilação do prazo. Tendo o Representante Paulo Rocha Ferrari dito que concordou na reunião do dia 14/09/2013 com a dilação prazo, que esteve com Sr. Moshe, com Estatuto em mãos, quando, naquela oportunidade o orientou acerca de servidores constante de sua chapa que não poderiam participar, pois que não obedeciam o critério de antiguidade e, também, prestou outras orientações deixando claro que o Estatuto não prevê uma tal dilação do prazo solicitado. Neste momento, o indicado como representante da Chapa Justiça e Igual, sr. Joedir Francisco de Souza, pediu que se retirasse sua Chapa do pleito eleitoral;

4) - O Presidente da Comissão registra, conforme informações que recebeu ao chegar na sede do Sindicato, pelos Funcionários que se encontravam na recepção no dia anterior, ou seja, no dia 19/09/2013, entre eles o Motorista Jorge, que se prontificou em testemunhar o acontecido se convidado fosse, que a funcionária Joseny, que está a disposição da Comissão Eleitoral, estava fazendo campanha pedindo voto para uma chapa especificamente. Tendo a candidata Adda relatado que uma determinada servidora afirmou na frente da funcionária Joseny que era necessário haver mudanças. Joseny, então, insinuou que haveria algo a ser dito favorável a continuação da situação no poder e que no dia seguinte, dia 20/09/2013, estaria de abono e iria até o Fórum onde a Servidora trabalha para esclarecer melhor tal situação a ela. Diante disso o Representante Rômulo sugeriu um requerimento à Presidência para fazer constar o ocorrido e proceder ao que é devido. Pela Comissão foi decidido que a Servidora deverá ser afastada das suas funções junto a Comissão Eleitoral e encaminhado um ofício a Diretoria Executiva do Sindicato para que tome as providências cabíveis. Quanto ao requerimento do Representante Rômulo para se oficial ao Presidente do Sindicato, a Comissão entendeu que não se faz necessário, tendo em vista que o Presidente é candidato e o que se deve decidir seria melhor respaldado por toda a Diretoria Executiva, para onde deverá ser encaminhado o referido ofício, para que não se cometa nenhuma injustiça com a Funcionária. **5)** - O Presidente da Comissão sugeriu o afastamento da Funcionária Fernanda, da Assessoria da Presidência do Sindicato para ficar à disposição da Comissão Eleitoral. Tal pedido de exclusividade da Funcionária Fernanda já foi feito e deferido parcialmente pelo Presidente do Sindicato (candidato). Entretanto, esta Comissão entende que os serviços da Fernanda são essenciais ao funcionamento da Comissão Eleitoral para que haja o pleito; mas poderia ficar maculado se ela acumulasse junto com a função de Assessora da Presidência do Sindicato. Sendo assim, a Comissão votou pelo afastamento da Funcionária Fernanda da Assessoria da Presidência e pela sua dedicação exclusiva à Comissão. Primeiro,

atendendo a um pedido da própria Funcionária, segundo pelo afastamento da Funcionária Joseny. A Comissão não poderá ficar desassistida. 6) - O Presidente da Comissão comunicou que a Funcionária Vanezia entrará em gozo de férias e pediu adiamento de tal período para colaborar com a eleição e a Funcionária Vanézia afirmou não haver óbice e concordou com adiamento de suas férias. Isso porque o setor onde a Funcionária trabalha (Política Sindical) é o setor que municia a Comissão Eleitoral durante a preparação do pleito, sem essa Funcionária no mês da eleição poderá haver prejuízos incalculáveis para a própria eleição, bem como por não haver uma Funcionária que a substituiria a altura. Nesse sentido a Comissão Eleitoral votou pelo adiamento das férias da Funcionária Vanézia para após a posse da nova Diretoria, vencedora do pleito eleitoral, devendo ser oficiado a Diretoria Executiva do Sindicato, requerendo tal adiamento. 7) – Conforme decidido em reunião com os membros da Diretoria Executiva, registrado em ata de número 03 datado de 13/08/2013, o diretor que se deslocar de sua Comarca ou residência para prestar serviços ao Sindicato terá ressarcimento de seu combustível ou taxi, mediante requerimento e comprovação da prestação do serviço. Registra-se para evitar novos transtornos na sede do Sindicato. Oficie-se a Diretoria Executiva. 8) – Foi decidido pela Comissão que o motorista do Sindicato quando tiver que transportar membro da Comissão ou da Diretoria após o expediente do Sindicato ou nos finais de semana, deverá ficar com o telefone funcional para facilitar a comunicação entre o motorista e o transportado e o veículo do Sindicato. Inclusive, nesta data por não haver mais Ônibus para a cidade de Cachoeiro, pois a reunião terminou às 20 horas, o motorista levou a Diretora Adda e o Membro da Comissão Roberto até aquela cidade. Oficie-se a Diretoria Executiva. **Próxima reunião a ser realizada no dia 25/09/2013, quarta-feira, às 10:00h, na Sede administrativa do Sindicato. Nada mais havendo a tratar a Comissão Eleitoral declarou encerrada a Reunião.**


CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS (Membro da Comissão)

LUCIMARA LORIATO GOMES (Secretária da Comissão) 

MARCOS MANOEL OLIVEIRA DA SILVA (Membro da Comissão) 

PEDRO PAULO CARVALHO MARTINS (Membro da Comissão) 

ROBERTO CARLOS LIMA GOMES (Presidente da Comissão) 

RÔMULO LOPES BERNABÉ (Membro Chapa Mudança e Transparência) 

PAULO ANTÔNIO ROCHA FERRARI (Membro Chapa Avançar Sempre)